



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 154/2011 – São Paulo, terça-feira, 16 de agosto de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10610, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, bem como nos autos do Processo Administrativo nº04065/10-SEGE,

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o servidor **IVAN LEDUC DE LARA**, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, ambos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, como excedente, até a ocorrência de vaga, nos termos do artigo 24, *caput* e § 2º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**EXTRATO DE DECISÃO EM DOAÇÃO.**

Doação - ATEC 226 - Informação nº 128/2011-ATEC - Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Prefeitura Municipal de São Carlos/SP - Pelo Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência Dr. Gilberto Rodrigues Jordan foi proferida a seguinte decisão: “Acolho os termos da Informação. Oficie-se conforme as sugestões aventadas. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Após, voltem. São Paulo, 12 de agosto de 2011. Assinado: Dr. Gilberto Rodrigues Jordan (Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência).

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50484/04-UMED - GUILHERME DURAND ALVES, no período de 10.08 a 16.08.2011;

-50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 12.08.2011  
-50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no período de 11.08 a 13.08.2011  
-50433/97-UMED - MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS, no período de 10.08 a 16.08.2011;  
-50502/02-UMED - WILLIAM EMANUEL MOTA DE OLIVEIRA, no período de 03.08 a 01.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 10.08.2011;  
-50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 09.08 a 12.08.2011;  
-50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no período de 12.08 a 23.08.2011;  
-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELOS LUDOVINO, no dia 12.08.2011;  
-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 10.08.2011;  
-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 12.08.2011;  
-50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, nos dias 10 e 11.08.2011;  
-03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, nos dias 02 e 03.08.2011;  
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no dia 10.08.2011;  
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 12.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50461/10-UMED - GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, no período de 12.08 a 25.08.2011.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PROVIMENTO Nº 139, de 12 de agosto de 2011.**

Inclui o § 5º, do artigo 111, do Provimento CORE nº 64/2005.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as informações prestadas pelo Núcleo de Apoio Judiciário/SP no bojo do Expediente Administrativo protocolo CORE nº 2010/33.677;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 111, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, para incluir o § 5º, do nos seguintes termos:

“Art.111:

§ 5º. O recebimento das petições do Protocolo Geral e Integrado pelos destinatários realizar-se-á de forma eletrônica, por intermédio de rotina processual específica, que automaticamente registrará o recebimento na fase processual.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

**SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional**  
**Justiça Federal da 3ª Região”**

## **DIRETORIA-GERAL**

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 085/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 125/2010-ATEC. Processo Originário nº 142/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 034/2010. Licitante: KASTELO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA - ME (CNPJ 06.325.728/0001-70). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da prática de falta editalícia, relacionada à não apresentação de amostra do objeto licitado no Lote 1 do Pregão Eletrônico

nº 034/2010, implicando na desistência de participação do certame e conseqüente não manutenção de proposta, aplicou a pena de multa, no valor atualizado de R\$2.026,30 (dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos). Na oportunidade, determinou-se o registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), em consonância ao disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 169/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada com até 25 (vinte e cinco) participantes no “Curso Prático e Específico para Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Serviço Público”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR: R\$11.900,00 (Onze mil e novecentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08591/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, R.F. nº 3663.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.585 (mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, referentes ao período de 16/02/2007 a 19/06/2011, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2011.”

Processo nº 05158/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora VALDELICE PRUDENCIO, R.F. nº 423.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 740 (setecentos e quarenta) dias exercidos em cargos/funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 18/10/1989 a 31/05/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 08493/2011-SEGE

Interessado: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto no dia 02/08/2011.

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 03 de agosto de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 06846/2011-SEGE

Interessada: Gisele Silva de Abreu Costa

Assunto: Auxílio-Natalidade

Despacho: “Tendo em vista a informação prestada, torno sem efeito a concessão do benefício de Auxílio-Natalidade. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 03 de agosto de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo nº 08409/2011-SEGE

Interessada: José Félix de Souza

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 03 de agosto de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

460 RAUL CORRÊA DE ALMEIDA CÉSAR JÚNIOR no período de 23/07/2011 a 30/07/2011 - Processo nº 08442/2011-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor: 3041 ALMIR ALVES AFONÇO no período de 27/07/2011 a 31/07/2011 - Processo nº 08471/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores: 3200 ANA CAROLINE A. MACHADO DE NEGREIROS - Processo nº 08411/2011-SEGE;

## **PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

**Nº 6949 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08678/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 30/09/2011**, o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, R.F. nº 938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 30/09/2011**, o servidor **EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES**, R.F. nº 1122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6950 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08686/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 30/09/2011**, a servidora **JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO**, R.F. nº 965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 30/09/2011**, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6951 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08675/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

**Nº 6952 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08747/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO**, R.F. nº 2298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **HUDSON REIS CASSIMIRO**, R.F. nº 2275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6953 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08748/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **HUDSON REIS CASSIMIRO**, R.F. nº 2275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO**, R.F. nº 2298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6954 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08768/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **FABIO CONTI LOPES**, R.F. nº 2191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA RODRIGUES CARDIA**, R.F. nº 3595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6955 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08769/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FABIO CONTI LOPES**, R.F. nº 2191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana.

**Nº 6956 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08771/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011**, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011**, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6957 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08770/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011**, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011**, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6958 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08767/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 29/09/2011**, a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F. nº 1521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 29/09/2011**, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

**Nº 6959 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08791/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/08/2011**, o servidor **ROGÉRIO FACHETTI DOS SANTOS**, R.F. nº 3039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **VÍVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE**, R.F. nº 716, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6960 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08523/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, por 4 meses**, a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

#### **PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**Nº 6961 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08821/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

#### **PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**Nº 6963 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08883/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/21011**, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011**, o servidor **FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE**, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6964 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08884/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/21011**, o servidor **FABRICIO RODRIGUES ANDRADE**, R.F. nº 3483, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011**, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

## AVISO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o número do contrato indicado na via original do instrumento - 04.016.10.2011, celebrado em 08.08.2011, com a empresa KENTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.276.330/0001-77, originária do Processo de Gestão Contratual nº 156/2011-DILI, decorrente de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 151/2011, quarta-feira, 10 de agosto de 2011, a teor da Informação nº 127/2011-ATEC, para que passe a constar em seu Preâmbulo, como substitutivo, o número 04.017.10.2011.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Diretor-Geral, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

**PROCESSO N. 24883/2006 - SUPE/NUAF**

**INFORMAÇÃO N. 168/2011 - SUPE**

**INTERESSADO: ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695**

“Consoante informação de fls. 57/61, acolhendo parecer da Diretoria Administrativa e conforme decidido no Processo Administrativo nº. 04482/2007-SUPE/NUAF, determino a retificação do ato de concessão das 4ª e 5ª frações de quintos nos termos retrocitados, com fundamento no artigo 114 da lei 8112/90, c/c artigo 53 da lei 9784/99 e Súmula 473/STF, dispensando o servidor da reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do despacho deste expediente, presentes os pressupostos de boa-fé e não interveniência no trâmite da fração equivocadamente concedida, bem como considerando o caráter alimentar das parcelas ora impugnadas, com fundamento na Súmula 249/2007-TCU.”

“Dê-se ciência ao servidor.”

“Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.”

“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

“São Paulo, 10 / 08 / 2011.”

**Carlos Alberto Loverra**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

**PROCESSO Nº 08561/2001 - NUAF**

**INFORMAÇÃO Nº 164/2011 - SUPE**

**INTERESSADO (A): ELIZABETH PEREIRA PRADO - RF 3365**

**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO**

“Considerando a manifestação do gestor da unidade, Indefero o pedido de licença prêmio por assiduidade à servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, para fruição no período de: 01.09.2011 A 31.10.2011, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do Art. 82, § 3º, da Resolução nº 05/2008-CJF - Brasília.”

Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**PROCESSO Nº 06826/2011 - NUAF**  
**INFORMAÇÃO Nº 161/2011 - SUPE**  
**INTERESSADO (A): MAYRA PARSANEZI - RF 6019**  
**ASSUNTO: CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, defiro o pedido de contagem em dobro, de 05 (cinco) meses de período não gozado de licença-prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º da Lei n.º 8162/91 (redação original) e art. 7º da Lei n.º 9527/97.”

Ao NUAF para as providências cabíveis.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**PROCESSO Nº 07024/2011 - NUAF**  
**INFORMAÇÃO Nº 165/2011 - SUPE**  
**INTERESSADO (A): FABIANA PAULA CASTRO PORTO - RF 1076**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria Administrativa, indefiro o pedido de pagamento em pecúnia da Licença Prêmio não usufruída e não contada em dobro para a aposentadoria, tendo em vista que não preenche o requisito exigido pela Resolução nº 142/2011-CJF/Brasília de 28.02.2011.”

Ao NUAF para providências cabíveis.  
Cumpra-se. Registre-se.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**PROCESSO Nº 07601/2011 - NUAF**  
**INTERESSADO (A): FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664**  
**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO**

“Autorizo o gozo de 30 dias da licença prêmio por assiduidade no período 08.09.2011 a 07.10.2011, ao servidor Francisco Felix do Nascimento, RF 2664, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.11.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08.”

Dê-se ciência à(o) servidor(a) e ao superior hierárquico.  
Ao NUAF para as providências cabíveis.  
Cumpra-se. Publique-Se. Registre-Se.  
São Paulo, 09 de agosto de 2011.

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 022/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo nº 07033/2011 - NUAF,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora **MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF: 6054**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro e segundo quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, os períodos compreendidos entre **20.08.85 a 18.08.90** e entre **19.08.90 a 17.08.95**, respectivamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 8º, inciso V, da Resolução nº. 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 06 meses da licença.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011

**Carlos Alberto Loverra**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

#### **PORTARIA N.º 024/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 87 e 245 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e de acordo com o Processo nº 07598/2011 - NUAf e Informação nº 167/2011 - SUPE,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria n.º 486/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS, RF 1426**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de **01.02.90 a 30.01.95**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**Carlos Alberto Loverra**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 7001/2011-NUAF

Interessado: LUIZ CARLOS MANIEZO - RF. 1715

Assunto: Abono de Permanência

Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 30.07.2011. Ao NUAF, para as providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05386/2011-NUAF  
Interessado: ARI PISTORI  
Assunto: Abono de Permanência  
Fls. 10.

“De acordo com a informação de fls. 08/09 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22.10.2009, nos seguintes termos;

- a) quanto ao período de 22.10.2009 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.”

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 418/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 22.07.2011 e no período de 01.08.2011 a 05.08.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e participação na Semana Orçamentária, respectivamente;

II - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), nos dias 20 e 21.07.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

III - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), no dia 01.08.2011, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 27.07.2011, em virtude do deslocamento à cidade de Jundiá (SP);

V - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 04.07.2011 a 08.07.2011 e no dia 28.07.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

VI - DESIGNAR a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 29.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), nos períodos de 29.06.2011 a 01.07.2011 e de 04.07.2011 a 08.07.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no dia 01.08.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 28.07.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 26.07.2011 a 01.08.2011 e no dia 04.08.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XI - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (FC-5), no período de 01.08.2011 a 10.08.2011, em virtude de gozo de férias;

XII - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no período de 01.08.2010 a 05.08.2010, em virtude de participação na VII Semana Orçamentária, na cidade de Belém (PA);z

XIII - DESIGNAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 26.07.2011 a 29.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 01.08.2011 a 10.08.2011 e no dia 12.08.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XV - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), nos dias 23 e 24.07.2011, em virtude de gozo de férias, e nos dias 25 e 26.07.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servido JOÃO PAULO MORAES SHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no dia 22.06.2011 e no período de 01.08.2011 a 10.08.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde e gozo de férias, respectivamente;

XVII - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no período de 01.08.2011 a 10.08.2011, em virtude de gozo de férias;

XVIII - DESIGNAR a servidora MARIA ALICE DE ARAÚJO, RF 5513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no período de 01.08.2011 a 10.08.2011, em virtude de gozo de férias;

XIX - DESIGNAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), no período de 27.07.2011 a 29.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XX - DESIGNAR a servidora MARGARETH BELLO ALVES, RF 5421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), no período de 30.07.2011 a 05.08.2011, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no dia 02.08.2011, em virtude de participação na Apresentação do SEI (sistema de Processo Administrativo Eletrônico da 4ª Região);

XXII - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 01.07.2011 a 15.07.2011, em virtude de gozo de férias;

XXIII - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 04 e 05.08.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 05.08.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no dia 05.08.2011, em virtude de compensação de horas extras trabalhadas;

XXVI - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 03.08.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), nos dias 09 e 10.08.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVIII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:  
Supervisora: SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
2º SUBSTITUTO: ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXIX - DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), no dia 12.08.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXX - DESIGNAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 08 e 09.08.2011 e no período de 11.08.2011 a 21.08.2011, em virtude de gozo de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), nos dias 15 e 16.08.2011, em virtude de participação em workshop na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XXXII - DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no dia 10.08.2011, em virtude de participação na apresentação do sistema de diárias da Seção Judiciária de Santa Catarina;

XXXIII - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 12 e 15.08.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXIV - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 15.08.2011 a 24.08.2011 e nos dias 05, 06, 08 e 09.09.2010, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XXXV - DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 25.08.2011 a 03.09.2011, em virtude de gozo de férias.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 431/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria n.º 148/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de março de 2011, publicada em 22 de março de 2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para a função comissionada de Assistente do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4) ...",  
LEIA-SE: "... para a função comissionada de Assistente I do Setor de Apoio à Microinformática (FC-4) ...",

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 376/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 29 de junho de 2011, publicada em 06 de julho de 2011,

III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item VIII da Portaria nº 380/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 01 de julho de 2011, publicada em 06 de julho de 2011,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 436/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), a partir de 08/08/2011,

II. DESIGNAR, a partir de 08/08/2011, os substitutos da Chefe de Gabinete (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue:

Chefe de Gabinete: ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária;

2º SUBSTITUTO: ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 438/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 626/2011, de 08 de março de 2011, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, RF 3755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II. DESIGNAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),

III. DISPENSAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),

IV. DESIGNAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2011

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a primeiro risco absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 30/08/2011 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de agosto de 2011.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 6936/2011 SUPE/NUAF RF 1411 ELENICE VITAL DE OLIVEIRA

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 06% (seis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos a partir de 05.04.1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.”

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

Nº. 6963/2011 SUPE/NUAF RF 2258 ANA PAULA BIANCO

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 09% (nove por cento), totalizando 13% (treze por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos a partir de 08.10.2003, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.”

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

**Oscar Paulino dos Anjos**  
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 153/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 154/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, UMAD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 155/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 156/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA  
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC  
EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 075.044.058-92,  
no valor de R\$1.680,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia  
útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 19.07.2011 às fls.14 onde se lê: 1,21 CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos  
termos dos artigos  
82, 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21625/2011-NUSA -	LUIZ MARCOS MENDES	22/08/2005 A 23/09/2005
---------------------	--------------------	-------------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
82, 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº21625/2011-NURE -	LUIZ MARCOS MENDES	22/08/2005 A 23/09/2005
---------------------	--------------------	-------------------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na divulgação do DE de 11.07.2011 às fls.18 onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos  
83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1534/2011-NUSA -	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	06.05.2011 A 10.05.2011
--------------------	---------------------------------	-------------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1539/2011-NUSA -	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	06.05.2011 A 10.05.2011
--------------------	---------------------------------	-------------------------

Na divulgação do DE de 12.07.2011 às fls.11 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1846/2011-NUSA -	CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL	31.05.2011
--------------------	-------------------------------	------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1848/2011-NUSA -	CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL	31.05.2011
--------------------	-------------------------------	------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### PORTARIA Nº 55/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE, RF 878, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 22/08/2011 a 10/09/2011, para o período de 21/11/2011 a 10/12/2011.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 33/2011 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4447, à Comarca de AVARÉ/SP, no dia 13/08/2011, para dar cumprimento à CARTA PRECATÓRIA n.º 43/2011 da 21ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Expedida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0021639-39.2010.403.6100, em que são partes: MAYARA COSTA DA CRUZ GALLO DE CARVALHO X REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.Bauru, 10 de agosto de 2011

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 038/2011

Dispõe acerca do recebimento de comunicações de prisão em flagrante e expedientes da Polícia Federal por meio eletrônico.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do Artigo 5º da Constituição Federal, que trata da celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO os termos do artigo 151, inciso I e II, do Provimento CORE n.º 64 de 28/04/2005, que disciplina as comunicações eletrônicas entre as Varas Federais da 3ª Região e entre o MPF, AGU, INSS, DPF e entidades assemelhadas;

CONSIDERANDO os termos do art. 7º da Lei n.º 11.419/2006, de 19/12/2006, que disciplina o trâmite, de um modo geral, de todas as comunicações oficiais que transitam entre órgãos do Poder Judiciário, bem como entre os órgãos desse e os demais Poderes, preferencialmente por meio eletrônico;

CONSIDERANDO os termos da Meta Prioritária n.º 10 do E. CNJ, que estabelece a realização por meio eletrônico de 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que os comunicados de prisão em flagrante, originários da Superintendência e das Delegacias de Polícia Federal deste Estado, serão admitidos nesta Seção Judiciária, quando encaminhados digitalizados por meio eletrônico à Seção de Distribuição e Protocolos (campinas\_sedi@jfsp.jus.br), nos seguintes termos:

I. Os comunicados de prisão em flagrante, bem como os documentos que os acompanham, deverão estar digitalizados no formato PDF, devidamente assinados pela autoridade responsável, preferencialmente, pela forma eletrônica, nos termos da MP. 2.200-2 de /2001;

II. No horário normal de expediente, das 11 às 19 horas, as comunicações deverão ser encaminhadas diretamente ao e-mail institucional da Seção de Distribuição e Protocolos (campinas\_sedi@jfsp.jus.br).

III. Nos horários de Plantão Judicial as comunicações deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional da Vara de Plantão.

IV A escala de plantão judicial será encaminhada para o e-mail institucional da Polícia Federal Campinas, sendo certo que estará sempre disponível na página oficial da Justiça Federal São Paulo - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

1º Os comunicados de prisão em flagrante deverão ser acompanhados de Certidão de Antecedentes do Sistema INFOSEG, inclusive Certidão da INTERPOL, se possível, e demais documentos a que a Polícia Federal tiver acesso

para melhor instrução dos autos.

2º Caberá à Polícia Federal, sempre que encaminhar o comunicado de prisão em flagrante pelo correio eletrônico à vara de plantão, a comunicação através do número de celular do plantão da Subseção Judiciária destinatária, conforme indicado na portaria de plantão judiciário

Art. 2º Caberá à vara plantonista a responsabilidade pela verificação dos expedientes recebidos da Polícia Federal, dando o devido andamento, bem como à Seção de Distribuição e Protocolos da Subseção Judiciária de Campinas a responsabilidade pelos comunicados recebidos durante o expediente normal de trabalho.

Art. 3º Encaminhem-se cópias desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal de São Paulo, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e ao Superintendente Regional da Polícia Federal de São Paulo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 10 de agosto de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 039/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 12/09 às 11h de 16/09/2011 9ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

19h de 19/09 às 11h de 23/09/2011 1ª JEF VALDECI DOS SANTOS

19h de 26/09 às 11h de 30/09/2011 2ª JEF RAUL MARIANO JÚNIOR

19h de 03/10 às 11h de 07/10/2011 1ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

19h de 17/10 às 11h de 21/10/2011 3ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

19h de 24/10 às 11h de 28/10/2011 4ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

II - ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 05/09 às 11h de 09/09 8ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

19h de 10/10 às 11h de 14/10 2ª RAUL MARIANO JÚNIOR

III- ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 02/09 às 11h de 05/09/2011 8ª LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

19h de 09/09 às 11h de 12/09/2011 9ª MAURO SALLES FERREIRA LEITE  
19h de 16/09 às 11h de 19/09/2011 1ª JEF BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN  
19h de 23/09 às 11h de 26/09/2011 2ª JEF LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO  
19h de 30/09 às 11h de 03/10/2011 1ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA  
19h de 07/10 às 11h de 10/10/2011 2ª VALDECI DOS SANTOS  
19h de 14/10 às 11h de 17/10/2011 3ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
19h de 21/10 às 11h de 24/10/2011 4ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

IV - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)  
SETEMBRO/2011 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA  
OUTUBRO/2011 MÁRCIO SATALINO MESQUITA

V - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara e-mail institucional

1ª campinas\_vara01\_sec@jfsp.jus.br  
2ª campinas\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
3ª campinas\_vara03\_sec@jfsp.jus.br  
4ª campinas\_vara04\_sec@jfsp.jus.br  
5ª campinas\_vara05\_sec@jfsp.jus.br  
6ª campinas\_vara06\_sec@jfsp.jus.br  
7ª campinas\_vara07\_sec@jfsp.jus.br  
8ª campinas\_vara08\_sec@jfsp.jus.br  
9ª campinas\_vara09\_sec@jfsp.jus.br  
1ª JEF/2ª JEF camp\_jef\_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR e-mail institucional

Setor de Distribuição e Protocolos campinas\_sedi@jfsp.jus.br

VI - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VII - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VIII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

IX - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Avenida dos Imigrantes, 1411 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 4032.3336./ 4433.1818

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

X- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 12 de agosto de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o envio para as varas dos pedidos de remessa extraordinária e as medidas de caráter urgente;  
RESOLVE:

Art. 1º - Os feitos com pedidos de remessa extraordinária deferidos pelo Juiz da Vara e as medidas de caráter urgente previstas na Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, terão prioridade absoluta em sua tramitação na Seção de Distribuição e Protocolos.

1º - Os feitos mencionados no caput deste artigo deverão ser imediatamente autuados e remetidos à Secretaria das Varas até às 18 horas do mesmo dia.

2º - Os processos que por qualquer motivo a autuação não tenha sido possível ser feita até às 18 horas, também deverão ser encaminhados para a Secretaria das Varas, já distribuídos.

3º - Os processos referentes aos pedidos de remessa urgente solicitados após às 18 horas, deverão ser encaminhados no mesmo dia para a Secretaria da Vara, independente da autuação dos mesmos, podendo ser devolvidos posteriormente à Seção de Distribuição e Protocolos para a devida autuação.

Art. 2º - Os feitos cuja distribuição não foi possível em virtude de ausência do número de CPF/CNPJ das partes, deverão ser imediatamente despachados pelo Juiz Distribuidor para sua liberação no sistema processual e imediato encaminhamento ao Juízo competente.

Parágrafo único: Na ausência eventual do Juiz Distribuidor, tal medida será tomada pelo Juiz mais antigo presente no Fórum.

Art. 3º Somente serão encaminhados ao juízo de plantão os feitos que não tenham sido cadastrados, distribuídos e autuados por absoluta falta de tempo hábil para tal durante o período de expediente forense, ou, por qualquer outro motivo desde que assim tenha decidido o juízo natural.

Campinas, 10 de agosto de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 026/2011 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento

nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 12 a 19 de agosto de 2011, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;  
ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara  
Juiz

12/08 a partir das 19 horas a 3ª Dr. José Renato Rodrigues  
19/08/11 às 11 horas (subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 10 de agosto de 2011

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor da  
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 017/2011

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

03 e 04.09.2011 (sábado e domingo)  
Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)  
07.09.2011 (quarta-feira)  
Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)  
24 e 25.09.2011 (sábado e domingo)  
Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 12 de agosto de 2011.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A nº 033/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, de 12 a 30 de agosto para 12 a 30 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de agosto de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

Processos da Secretaria Administrativa com despacho proferido pelo Diretor do Foro:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

120/88-S.A. ARILDA BARROS PANIAGO, R.F. 500, no dia 18.07.2011;

042/05-SEBEN/SADM. SIDINEI TIAGO PANIAGO, R.F. 595, nos dias 19 e 20.07.2011.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 168/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Direção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES, RF 6974, nomeado pelo ato 10.544, de 04.07.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.07.2011, considerado publicado em 14.07.2011.  
CONSIDERANDO, ainda, a posse e o exercício em 12.08.2011,  
R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Três Lagoas - MS, partir de 12.08.2011, ficando à disposição do Diretor do Foro, nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

.PA 2,0 BOLETIM Nº 010/2011- SUDE/NURE

A) DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - PIE 2011

PIE 2011

HABILITAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO

ÁREA FIM

RF	NOME	TOTAL PONTOS
5171	ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS	11

FIM DO BOLETIM

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

020/05-SEBEN/SADM. ADRIANA BARROSO VAZ, R.F. 5229, nos período de 28.07 a 06.08.2011;  
032/00-SUPE/SADM. ANA PAULA MASTRANGELLI DE RESENDE, R.F. 3753, no período de 05 a 10.08.2011;  
021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, nos dia 27 e 28.07.2011;  
038/02-SUPE/SADM. ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA, R.F. 3699, no dia 02.08.2011;  
017/10-SUBS/NURE. DENISE ALCANTÁRA SANTANA, R.F. 6434, no dia 01.08.2011;  
011/06-SEBEN/SADM. DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, R.F. 5180, no período de 28.07 a 06.08.2011;  
097/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, R.F. 1146, nos dias 03 e 04.08.2011;  
035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 01 a 03.08.2011;  
005/11-SUBS/NUR. TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, R.F. 6737, nos dias 01 e 02.08.2011;  
042/00-SUPE/SADM. VANIA GOYA MIYASSATO, R.F. 3729, no período de 30.07 a 06.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, nos dias 28 e 29.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os

seguintes processos:

024/09-SUBS/NURE. ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, R.F. 6265, nos dias 23.06 a 21.07.2011;

157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, nos dias 29.07 a 26.09.2011;

035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, nos dias 04 e 05.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

014/04-SEBEN/SADM. DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, R.F. 2407, no dia 01.08.2011;

036/11-SUBS/NURE. FRANCISCO JOÃO DE MORAES, R.F. 5355, no dia 02.08.2011;

106/10-SUBS/NURE. JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no período de 01 a 05.08.2011;

032/02-SUPE/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 02.08.2011;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

032/02-SUPE/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 03.08.2011.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2011.